

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO CONVOCA **OS CANDIDATOS QUE NÃO ESCOLHERAM NA CONVOCAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO**, A COMPARECEREM NO CENTRO DE VIVÊNCIA AMÉLIA BOROTO (Rodovia Othovarino Duarte Santos – Em frente à EMEF João Pinto Bandeira) CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

TERÇA-FEIRA, DIA 11/02/2014 À PARTIR DAS 09 HORAS DA MANHÃ:

PROFESSOR AEE

CARGO T02 – REGIÃO I
CARGO T04 / E02 – REGIÕES I, II e VI
CARGO T06 – REGIÕES I, II e V

DEMAIS CARGOS

PEDAGOGO
GEOGRAFIA
HISTÓRIA
CIÊNCIAS
MATEMÁTICA
LÍNGUA PORTUGUESA
LÍNGUA INGLESA
EDUCAÇÃO FÍSICA
MÚSICA
FILOSOFIA
AGRICULTURA
PROFESSOR “A” – EMEF’s e CEIM’s
PROFESSOR “A” – MULTISSERIADAS (APENAS OS CANDIDATOS QUE FIZERAM INSCRIÇÃO PARA AS REGIÕES II, III e VI).

**ALTERNÂNCIA – CANDIDATOS INSCRITOS NAS REGIÕES II E VI –
DISCIPLINAS:**

PROFESSOR “A” – CARGOS C01 e C02
EDUCAÇÃO FÍSICA
MÚSICA

**ASSENTAMENTO – CANDIDATOS INSCRITOS NA REGIÃO II –
DISCIPLINAS**

PROFESSOR “A” – CARGOS C19 e C20
CIÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO!

A PRESENTE CONVOCAÇÃO DESTINA-SE APENAS AOS CANDIDATOS QUE NÃO ASSUMIRAM NA CHAMADA REALIZADA NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

NO ATO DA ESCOLHA OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;
- 2) COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO ORIGINAL REFERENTE AO CARGO PLEITEADO (APENAS PARA CONFERÊNCIA);
- 3) COMPROVANTE(S) DE INSCRIÇÃO(ões) NO PROCESSO SELETIVO;

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

OS CANDIDATOS QUE NÃO FIZERAM SUA INSCRIÇÃO NOS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL ESTÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PROCESSO SELETIVO.

APÓS A ESCOLHA, O CANDIDATO SERÁ ENCAMINHADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO **ITEM 10** DO EDITAL DE ABERTURA.

São Mateus/ES, 07 de fevereiro de 2014.

FILIPPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.932/2013